



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS
Rua Estrada de Rodagem – nº 10 – Centro
CEP: 68.129-000 – Mojuí dos Campos – Estado do Pará
Telefone: (93) 3537-1302 – e-mail: gabinete@mojuidoscamos.pa.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 009/2017

**CONVOCA OS CANDIDATOS
CLASSIFICADOS NO CONCURSO
PÚBLICO, ABERTO PELO EDITAL Nº
001/2015, REALIZADO PELA PREFEITURA
MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS.**

1. DA CONVOCAÇÃO E NOMEAÇÃO

1.1. **JAILSON DA COSTA ALVES**, Prefeito do Município de Mojuí dos Campos, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, conforme resultado final de cargos de nível fundamental e nível superior em obediência ao disposto no item 2 do Edital do Concurso Público 001/2015, para provimento de cargos na administração pública municipal, torna pública a Convocação dos candidatos aprovados constantes no Anexo I deste Edital.

1.2. Todos os candidatos constantes desta convocação conforme anexos deverão comparecer ao **Setor de Recursos Humanos**, localizada na Secretaria Municipal de Gestão Administrativa-SEMGA, sito a Rua Lauro Sodré, s/nº - bairro Esperança, Mojuí dos Campos - PA, Fone (93) 3537-1169, no período de **18 a 24 de Julho de 2017** no horário de **08h às 16h** de **segunda a sexta feira**, a fim de habilitar-se ao processo de investidura no cargo público.

1.3. Os Candidatos deverão se apresentar perante ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Mojuí dos Campos/Secretaria Municipal de Gestão Administrativa, no endereço constante no item 1. 2, com intuito de serem recepcionados para apresentar a documentação constante no item 2.

1.4. Após a apresentação da documentação, os candidatos APTOS a dar continuidade ao processo de investidura, serão encaminhados para realização dos exames pré-admissionais (Hemograma Completo; Tipagem Sanguínea; Raio X –Tórax), e posteriormente apresentar-se perante ao Médico credenciado pelo município Dr. Telmo Moreira Alves, na Trav. Silvino Pinto, nº 726, Sala 208, Bairro Centro.

1.5. Os candidatos constantes desta convocação, identificados como portadores de necessidades especiais deverão apresentar-se perante a Junta médica, munido de laudo médico detalhado que comprove a deficiência, para, além da avaliação médica comum a todos os candidatos, se submeterem à perícia médica com a finalidade de caracterização da deficiência, declarada no ato da inscrição, bem como sua compatibilidade com as atribuições do cargo.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS
Rua Estrada de Rodagem – nº 10 – Centro
CEP: 68.129-000 – Mojuí dos Campos – Estado do Pará
Telefone: (93) 3537-1302 – e-mail: gabinete@mojuidoscamos.pa.gov.br

2. DA DOCUMENTAÇÃO A SER APRESENTADA A COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E PROCESSO DE INVESTIDURA DO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

2.1. O candidato deverá apresentar a seguinte documentação para tomar posse no cargo:

- a) CPF
- b) Carteira de Identidade (RG)
- c) Carteira de Trabalho
- d) Título de Eleitor, bem como comprovante de estar em dia com a Justiça eleitoral (comprovante de votação na última eleição ou certidão emitida pela justiça Eleitoral)
- e) Carteira de Habilitação (Para Cargos Relacionados ao Trânsito)
- f) Carteira de Reservista (Sexo Masculino)
- g) Carteira Profissional (Para os Cargos que Exigem Registro do Conselho)
- h) Número de Inscrição do PIS/PASEP
- i) Certidão de Nascimento ou Casamento
- j) Certidão de Nascimento dos Dependentes Menores de 14 Anos
- k) Comprovante de Residência
- l) Antecedentes Criminais (fórum)
- m) Escolaridade completa ou habilitação exigida para provimento do cargo pretendido, adquirida em instituição de ensino legalmente reconhecida ou autorizada;
- n) Diploma de conclusão de curso em que conste a informação de que o curso foi realizado de acordo com as normas do Conselho Nacional de Educação (CNE) e carga horária; ou,
- o) Certificado ou declaração de conclusão de curso, com a carga horária, obrigatoriamente acompanhada do histórico escolar, no qual conste a informação de que o curso foi realizado de acordo com as normas do Conselho Nacional de Educação (CNE).
- p) Caso o diploma, certificado ou declaração de conclusão de curso não se explicita que o curso atende às normas do CNE, essa observação deverá vir em declaração fornecida pela instituição, anexada à documentação.
- q) 02 Fotos 3X4
- r) Declaração de Acúmulo de Cargo, função e/ou Emprego Público, conforme previsto no Art. 37, XVI, a, b e c da CF/88.
- s) Declaração de bens que constitui seu patrimônio, atualizada.
- t) Laudo Médico Original detalhado que comprove a deficiência declarada no ato da inscrição.

Observações:

- 1) O candidato deverá apresentar 01 cópia autenticada dos documentos relacionados no item 2.1, com exceção aos itens: “q”, “r”, “s” e “t”.
- 2) Quanto ao certificado de escolaridade, o candidato deverá apresentar 02 (duas) cópias, sendo uma cópia simples e uma autenticada;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS
Rua Estrada de Rodagem – nº 10 – Centro
CEP: 68.129-000 – Mojuí dos Campos – Estado do Pará
Telefone: (93) 3537-1302 – e-mail: gabinete@mojuidoscamos.pa.gov.br

- 3) Os documentos listados acima poderão sofrer alterações de acordo com as exigências contidas no edital, por exemplo, no caso de motorista é obrigatório à apresentação de CNH.
- 2.2. Não há que se confundir laudo médico da deficiência com atestado médico.
- 2.1.1 Receber todos os documentos exigidos com os seus respectivos originais para conferência, e autenticação das cópias juntamente com o Laudo de Aptidão Médica; (original)
- 2.1.2 Os documentos são obrigatoriamente conferidos com os originais, carimbados com o carimbo de “confere com o original”, datado e assinado por servidor público responsável;
- 2.3. Os candidatos constantes desta convocação, identificados como portadores de necessidades especiais deverão apresentar juntamente com o laudo da avaliação médica, o laudo da perícia médica de caracterização da deficiência declarada no ato da inscrição bem como sua compatibilidade com o exercício do cargo pleiteado, conforme Decreto Federal 3.289/99.

3. DA DESISTÊNCIA

3.1. O candidato convocado que não se apresentar ou fazer a entrega de toda a documentação no prazo estabelecido por este Edital, será considerado **DESISTENTE** do direito de ser nomeado para o cargo ao qual foi aprovado no concurso público da Prefeitura Municipal de Mojuí dos Campos – Edital nº 001/2015.

3.2. Se o candidato não tomar posse no cargo estipulado em lei, o Decreto de Nomeação será revogado, ficando caracterizada a desistência do mesmo.

Mojuí dos Campos, 17 de julho de 2017.

JAILSON DA COSTA ALVES
Prefeito do Município de Mojuí dos Campos

Publicado na Secretaria Municipal de Gestão Administrativa, em 17 de julho de 2017.

RAIMUNDO EDMILSON SANTOS FILHO
Secretário Municipal de Gestão Administrativa
Decreto nº 001/2017



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS
Rua Estrada de Rodagem – nº 10 – Centro
CEP: 68.129-000 – Mojuí dos Campos – Estado do Pará
Telefone: (93) 3537-1302 – e-mail: gabinete@mojuidoscampos.pa.gov.br

ANEXO AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 009/2017

Cargo: 60 – PROFESSOR EDUCAÇÃO GERAL 1º AO 5º ANO – ZONA URBANA –
POLO 1

Classificação	Inscrição	Nome
8	3056	GENILDA VIEIRA DOS REIS SILVA
9	10591	ALCIONE RODRIGUES DE ANDRADE